

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 164/2013

SÚMULA: Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando os termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde; Considerando o disposto no Título IV, Capítulo III da Lei Orgânica do Município de Piraí do Sul que trata da Saúde;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1737 de 09 de março de 2010, que trata da organização do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Conferência de Saúde realizada no dia 23 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:

Representantes do Segmento Usuário

Titular:

José Roberto Ferreira

Andrea Aparecida de Oliveira Ramos

Eva Moreira Acosta

Maria Irenice de Lara

Nivaldo Guimaraes

Maria Leocadia Weinert Napoli

Angélica Ferreira de Matos

Nilson de Oliveira Sutil

Suplente:

Adelair Barbosa de Anhaia

Sueli Bernadete Klisievicz

Ceni Mainardes

Renilda das Graças Ferreira Ribeiro

Eduardo Marcelo Solek Osvaldo Da Silva Napoli

Leonice Galbardi Bueno

Valentim Evaristo Francisco

Representantes do segmento Trabalhadores / Profissionais de Saúde

Titular:

Suplente:

Kamilla Scremin Figueiredo Mary Nilza de Lima Wood

Fredericka Waleska Strickert Elenise Carneiro Ferreira

Isidoro Joao de Moura Filho

Nadia Gonçalves

Danieli Mendes da Silva

Thayse Vanessa Giovanetti Mendes

Representantes do segmento Prestadores de Serviço

Titular:

Suplente:

Camilla Sabino Prestes

Sandro Pazinato

Maria Lucia da Silva Godoi Lia Mara Carneiro

Representantes do segmento Gestor

2



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Titular:

Silvana Pierina Ferreira Martins Maria Rita de Cacia Branco Cobra Suplente:

Alessandra Laginski Jocimara Tambosi

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 25 de junho de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal